



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

Estação, 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 057/2024

Data: 11/12/2024

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal durante o ano letivo de 2025.

2. JUSTIFICATIVA:

A oferta de refeições é realizada através de cardápios, elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos durante seu período de permanência nas escolas municipais, buscando sempre o uso de alimentos variados para que os alunos tenham a necessidade de nutrientes atendida, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis. Sendo assim, o processo licitatório para aquisição desses itens se faz necessário para atender a necessidade da Secretaria de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações e quantidades conforme segue:

Item	Gêneros Alimentícios	UN.	Total
1.	Abacaxi (in natura) fruta fresca, sem batidas e machucados, grau médio de amadurecimento,	UND	305
2.	Açúcar cristal branco, pacote de 5 kg, de 1º qualidade, dentro do prazo de validade; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	30
3.	Alimento a base de soja em pó – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA (LEITE DE SOJA), SEM LACTOSE, sem sabor, isento de açúcar. Deverá possuir como principal ingrediente proteína de soja. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. PRODUTO DESTINADO A INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS. Lata 300g.	EB	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

4.	Amido de milho, pacote de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	3
5.	Apresuntado fatiado de 1º qualidade, pouca gordura, temperatura máxima de 7 °C, resfriado, validade mínima de 20 dias.	KG	138,50
6.	Aveia em flocos finos, pacote de aproximadamente 200 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	40
7.	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade com cascas sãs.	KG	1750
8.	Café solúvel granulado (frasco 160g), embalagem de vidro.	FR	25
9.	Canela em pó, sem adição de açúcar, embalagem de aproximadamente 30 gramas.	EB	7
10.	Canela em rama, embalagem de aproximadamente 30 gramas	EB	10
11.	Colorau, pacote de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	15
12.	Creme vegetal sem sal (<u>não é margarina</u>), sem gordura trans, (embalagem de 500gr); Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	EB	18
13.	Extrato de Tomate, embalagem de 860g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	EB	48
14.	Farinha de milho fina, deve constar data fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Pacote de 01 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	24
15.	Farinha de milho média deve constar data fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Pacote de 01 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	53
16.	Farinha de trigo tipo 1, pacote de 05 kg, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, enriquecido com ferro e ácido fólico; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	25
17.	Fermento químico em pó (frasco 250 g), contendo prazo de validade e fabricação; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	FR	18
18.	logurte de polpa de fruta, sabor morango, DIET (isento de açúcar) e SEM LACTOSE, embalagem (frasco) de 170 g, validade mínima de 20 dias, temperatura máxima de 7 °C ou conforme especificação do fabricante.	EB	50
19.	logurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 450 g.	EB	460
20.	Leite UHT integral zero lactose, indicado para pessoas com intolerâncias a lactose, onde conste nos ingredientes adição de enzima lactase, embalagem de 1 litro, validade mínima 3 meses.	LT	94
21.	Lentilha, nova, de primeira qualidade, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e em pacotes de 500gr.	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

22.	Mamão formosa, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento.	KG	920
23.	Manga – fruta in natura, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas	KG	60
24.	Melancia graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 10 kg cada unidade.	KG	640
25.	Óleo de soja refinado (frasco 900 ml); Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	45
26.	Orégano seco, pacote de aproximadamente 85g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	2
27.	Queijo mussarela zero lactose , fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	EB	30
28.	Retalhos de frango sem osso, congelado (tipo filezinho), embalado em embalagem transparente com capacidades de 1 kg por embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência.	KG	594
29.	Sal refinado iodado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	35
30.	Tomate, 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, com casca sã, ausência de unidades verdes, estragadas, podres e mofadas. Unidades firmes sem rupturas.	KG	136

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme edital e anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal; após solicitação da Secretaria.

Referente a ENTREGA dos produtos não perecíveis, exceto farinha de trigo e farinha de milho, deverão ser entregues em uma única vez, após a homologação da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação da Secretaria de Educação. Quanto às farinhas de trigo e milho a entrega será dividida em 02 (duas) etapas, e deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria de Educação.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) aproximadamente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08.01.12.365.0022.2050 Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil

08.01.12.365.0022.2050.3.3.90.30.07 (7341) – Gêneros Alimentícios

08.02.12.361.0023.2059 Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2059.3.3.90.30.07 – (7444) – Gêneros Alimentícios

Recurso - 1500 Livre
1552 PNAE

Assinaturas:

Mara Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo

Marcele Anversa Lima
Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo